



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 661/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014-2-030– Fortalecimento das ações e serviços de Atenção Básica

4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente R\$ 25.000,00

FR – 518 – Bloco de Invest. Atenção Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o excesso de arrecadação financeira da Fonte 518 no valor de R\$ 25.000,00, recebidas do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2018.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL